



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2025

Processo Administrativo nº 11242/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

ERRATA Nº 01

No item 4.6.4 do Termo de Referência, onde se lê:

4.6.4. A Contratada deverá observar outras obrigações que se apliquem, de acordo com o objeto da contratação, observando, no que couber, as "Ações de Responsabilidade da Contratada", constantes no "Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade". Guia disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-dedados/GuiaRequisitosdeSIparaContratacoesdeTI.pdf>>.

Leia-se:

4.6.4. A Contratada deverá observar outras obrigações que se apliquem, de acordo com o objeto da contratação, observando, no que couber, as "Ações de Responsabilidade da Contratada", constantes no "Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade". Guia disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/diretrizes-gerais-para-contratacoes-de-tic>.

No item 5.6 do termo de referência, onde se lê:

5.6. A contratada deverá dispor de uma rede de assistência técnica autorizada, apta a atender às demandas de garantia em todo o estado ou município da Administração, garantindo suporte eficiente e célere.

Leia-se:

5.6. A contratada deverá dispor de uma rede de assistência técnica autorizada, apta a atender às demandas de garantia em todo o estado ou município da Administração, garantindo suporte eficiente e célere ou apresente soluções alternativas, desde que comprovada a capacidade de atendimento às exigências de prazo e qualidade, tais como:

- Suporte remoto por equipes especializadas;
- Parcerias com redes internacionais autorizadas (com comprovação de atuação no Brasil);
- Garantia contratual com responsabilidade integral da contratada pelo reparo ou substituição.

JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO
Agente de Contratação
PGJ/MA

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA SOBRINHO
Policial Militar / Seção de Apoio Administrativo / CAEI-PGJ/MA